

Santo André, 20 de abril de 2023.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2376/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 65/2023, que dispõe sobre a instituição da Lei de Proteção da Criança nas escolas do Município de Santo André, que visa advertir professores que reproduzam músicas que atentem contra a família, que reproduzam pornografia, que fazem o uso de letras de baixo calão, apologia ao crime e incitação à violência em meio às suas aulas didáticas.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Vereador Márcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

